



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 818034/2019
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO (CAU/ES)
ASSUNTO	RECOMPOSIÇÃO DE PLENÁRIO

**DELIBERAÇÃO Nº 008/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Ofício CAUES Nº 021-2019, que solicita ao CAU/BR a viabilização de recomposição do plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), Protocolo SICCAU nº 818034/2019;

Considerando a Nota Jurídica nº 1/AJ-EOP/2019 emitida pela assessoria jurídica do CAU/BR;

Considerando a aderência do assunto em epígrafe às competências da CEN-CAU/BR, previstas no Regimento Geral do CAU, Regimento Interno do CAU/BR e Resolução CAU/BR nº 105/2015; e

Considerando as competências da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/BR) dispostas no art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, instituído pela Resolução CAU/BR nº 139/2017.

**DELIBEROU:**

- 1 - Solicitar à Presidência do CAU/BR que promova junto à Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/BR) a realização de reunião conjunta com a Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) no dia 15 de março de 2019 para discussão do processo em epígrafe.
- 2 - Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para ciência e devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2019.

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA**  
Coordenador Adjunto  
**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA**  
Membro  
**EDNEZER RODRIGUES FLORES**  
Membro  
**FÁBIO LUIS DA SILVA**  
Membro  
**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES**  
Membro